



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2568/2020

DECLARA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E UTILIDADE PÚBLICA A ANOMALIA ESTRUTURAL DA PONTE DO RIO PASSO LISO, NA LINHA PEDREIRA DO MUNICÍPIO

**EDUARDO BUZZATTI**, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o relatório expedido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, acompanhada da manifestação técnica exarada pelo engenheiro Civil do Município, documentos integrantes deste Decreto, no qual atestam a necessidade de adoção de medidas emergenciais para solucionar os problemas estruturais encontrados na ponte localizada na Linha Pedreira, interior do Município;

**CONSIDERANDO** tratar-se de uma ponte de utilidade pública, diariamente usada pelos moradores e demais transeuntes, transitando em veículos leves e pesados;

**CONSIDERANDO** a iminência da colheita da safra de soja 2019/2020, sendo a sua produção a de maior importância para a economia do Município;

### DECRETA

**Art. 1º** Situação de Emergência, diante da existência de anormalidade estrutural identificada na ponte do rio Passo Liso, localizada na Linha Pedreira, interior do Município de Pejuçara/RS.

**Art. 2º** Fica decretada como de utilidade pública a ponte mencionada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de fevereiro de 2020.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal





---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PATRICIA LUIZA SCHUH**  
Secretária Municipal de Administração

(DECRETO EXECUTIVO Nº. 2568/2020 – FL. 02)



“Doe Sangue.”

Rua Getúlio Vargas, 597 Cx postal 02 fone (55) 3377.1200

“Doe órgãos, salve uma vida.”

[gabinete@pejuçara.rs.gov.br](mailto:gabinete@pejuçara.rs.gov.br) CEP 98.270-000 PEJUÇARA-RS

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**RELATÓRIO**

**MOTIVO: ANÁLISE DE CONDIÇÃO ESTRUTURAL**

**LOCAL DA VISTORIA: PONTE DA LINHA PEDREIRA – RIO PASSO LISO –  
PEJUÇARA/RS**

**I. INTRODUÇÃO**

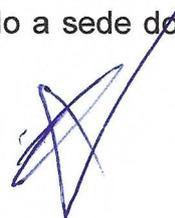
O presente relatório tem por objetivo a constatação da estabilidade estrutural da ponte localizada na Linha Pedreira, sobre o rio Passo Liso, no interior do Município de Pejuçara/RS.

A vistoria técnica foi realizada pelo Engenheiro Civil Municipal no dia 26 de fevereiro de 2020 e foi motivada por manifestação verbal de cidadão.

**II. CONDIÇÃO ESTRUTURAL**

A Ponte localizada na Linha Pedreira, interior do Município de Pejuçara/RS, de acordo com a manifestação técnica expedida pelo Engenheiro Civil Municipal, Moacir Juarez Rosa, CREA/RS 050612, averiguou-se que parte das linhas longitudinais e tabuleiro estão em estado avançado de deterioração devido ao uso intenso e intemperismo, estando comprometido a segurança dos usuários, tornando-a imprópria para o tráfego de transeuntes, carros, caminhões e máquinas agrícolas.

Indica o engenheiro a necessidade de adoção de solução emergencial, com a substituição das vigas deterioradas (longarinas de madeira) e do tabuleiro (pranchas de madeira), visto que a ponte é de utilidade pública, ligando a sede do Município a



---

localidade da linha Pedreira e com o Município de Panambi, necessitando, dessa forma, de reforma e reforço urgente.

### III. CONCLUSÃO

Com base na manifestação técnica do Engenheiro Civil Municipal, Moacir Juarez Rosa, anexa ao presente, atestando a necessidade emergencial de reforma e reforço estrutural da ponte a que menciona, esta coordenadoria SUGIRE A INTERDIÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA LINHA PEDREIRA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PEJUÇARA.

Pejuçara/RS, 27 de fevereiro de 2020.



ONEIDE GELATTI

Coordenador Municipal de Defesa Civil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Pejuçara, 26 de Fevereiro de 2020

### MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

OBRA: Ponte da Linha Pedreira – Divisa Pejuçara e Panambi – executada em pedra argamassada e madeira

Prezados Senhores!

Em visita a ponte localizada na Linha Pedreira, foi constatado que parte das linhas longitudinais e tabuleiro, se encontram em estado avançado de deterioração, devido ao uso intenso e intemperismo, dessa forma comprometendo a segurança dos usuários, tornando-a imprópria para o tráfego de transeuntes, carros, caminhões e máquinas agrícolas. Há necessidade de uma solução emergencial, com substituição das vigas deterioradas (longarinas de madeira) e do tabuleiro (pranchas de madeira), visto que a ponte é de utilidade pública, e que liga a sede do Município a localidade da linha Pedreira, e com o município de Panambi, necessitando dessa forma, de reforma e reforço urgente.

Moacir Juarez Rosa

Eng.Civil CREA/RS 050612